



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 20, DE 30/12/2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONSAD, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 62, inciso XLIX do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 19/12/2024,

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Revisão do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir de 02/01/2025.

JORGE LISANDRO MAIA USSAN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 30/12/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39838455**

e o código CRC **6953E75F**.

60.000/054